



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1621 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA SANDRA REGINA
NUNES COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora indicando o falecimento de sua avó, a Sra. Raymunda Chagas Nunes, ocorrido na data de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Sandra Regina Nunes Costa**, Zeladora, matrícula nº 1992-5, a contar de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração